

Palavras da **BASTONÁRIA**
DR.ª MARIA DE JESUS SERRA LOPES (*)
na cerimónia de inauguração do
GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA DE
LAMEGO, 13 de Maio de 1992

Na última inauguração de um GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA — realizada a 6 de Setembro passado, em Coimbra — tivemos ocasião de saudar a publicação, na véspera, do Dec.-Lei n.º 330/91, diploma que punha termo a uma questão que vinha gerando um enorme mal-estar na “família judiciária” e representava o culminar de uma luta que a Ordem travou e de que demos conta no Boletim.

Anunciámos, então também, a publicação, que sabíamos iria ter lugar nos dias próximos, do diploma que punha termo à necessidade de reconhecimento das assinaturas dos Advogados, nos Substabelecimentos, e só lamentámos que não tivesse sido logo extensivo às Procurações, como propuseramos e nos parece impor-se.

E tivemos ocasião de salientar que o mais importante, em ambos os diplomas, eram os princípios consagrados nos seus Preambulos, isto é, quanto ao primeiro, a afirmação de que o Advogado é “*um elemento essencial à aplicação da Justiça*”, não podendo, pois, ser tratado como um estranho ao Tribunal e, quanto ao segundo, a afirmação de que a dispensa de reconhecimento notarial da assinatura *se justifica amplamente pela fé de que gozam os actos praticados pelos Advogados.*

(*) Proferidas pelo Sr. Dr. José Carlos Fonseca Dias, Membro do Conselho Geral da Ordem, que representava a Bastonária.

Dissemos, então, que esta “fé” não é uma dádiva que nos seja feita, mas sim uma *conquista* que teremos que *ganhar* todos os dias. E que teremos que *merecer e que honrar* em cada dia.

O reconhecimento da “fé” de que devem gozar os actos por nós praticados, o reconhecimento de que fazemos parte do Tribunal.

aumentam a nossa responsabilidade

reforçam, por exemplo, o *dever de urbanidade* de comunicar aos Magistrados e aos Colegas, com a antecedência máxima possível, que não poderemos estar presentes a uma diligência judicial, se esse for o caso.

Dever este, aliás, que consideramos recíproco.

E reconhecemos, então também, porque tal era justo — e os Advogados são gente de bem e de Justiça — que tais “conquistas” só foram possíveis porque o Senhor Ministro as reconheceu devidas e as “esponsorou”.

E porque a Justiça é a nossa meta — Alfa e Omega de toda a nossa acção — não podemos deixar de referir, hoje, a nossa profunda mágoa pelo brutal agravamento na taxa do IVA a que vai ficar sujeito o Cidadão que precise aceder ao Direito.

Como demonstrámos, quer em correspondência — dirigida ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro das Finanças, ao Senhor Ministro da Justiça, aos Senhores Deputados e Representantes de todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República — e escrevemos nos Jornais e, publicamente, proclamámos, de forma a dar força à nossa voz, *nenhuma harmonização comunitária impunha* que em 1992, de uma vez só, se aumentasse, em cem por cento, a taxa que o Cidadão vai pagar para aceder à Justiça — essa Justiça que, todos sabemos, sofre ainda de tantos males.

Teríamos quatro anos mais para o fazer.

O nosso Estatuto dá-nos o *Direito de Protesto* e a nossa consciência infunde-nos o *Direito de Indignação*.

Não leve a mal, Senhor Secretário de Estado — cuja acção já tivemos ocasião de publicamente louvar nesta mesma cidade,

há cerca de um ano — que, neste momento e uma vez mais, demos expressão pública à nossa total discordância quanto ao agravamento constante do recém-aprovado Orçamento de Estado, já que cabe à Ordem — antes de tudo o mais — *Defender o Estado de Direito e os Direitos e Garantias Individuais dos Cidadãos*.

E — não é demais repeti-lo — *não há Estado de Direito sem Justiça*.

Considerar normal que, ao recorrer aos serviços prestados pelos Médicos, os Cidadãos estejam isentos de qualquer IVA — ou o paguem à taxa mínima — e impor-lhes o pagamento de 16% quando necessitam recorrer à Justiça — e os Advogados são o *instrumento essencial de tal recurso* — é, parece-nos, uma monstruosidade, em termos de Estado de Direito.

Num País a Justiça é tão importante como a Saúde! Se o não for mais ...

Também por esta razão, e para minorar os efeitos perversos da medida legislativa que acabámos de referir, não podemos deixar de comemorar, hoje, a abertura de mais um *Gabinete de Consulta Gratuita* que, em boa hora e com comunhão de objectivos — levar a Informação Jurídica aos mais carenciados — os Senhores Presidentes, da Delegação da Ordem e da Câmara Municipal, quiseram criar e o Senhor Ministro da Justiça quis apoiar.

No Gabinete ora criado, sereis chamados — Jovens Advogados e Advogados menos jovens — a prestar tal consulta.

E fá-lo-eis — sempre que possível — acompanhados de Advogados Estagiários,

Desta forma se preenchem dois fins: a *Formação Profissional* — cada vez mais premente e necessária — e a *Remuneração* dos Advogados Estagiários, que temos procurado conseguir, dentro do possível.

Os Gabinetes de Consulta Jurídica, do mesmo passo que possibilitam o Acesso ao Direito e à Informação Jurídica — que a Constituição garante a todo o Cidadão e pelo qual nos cumpre lutar — são uma possibilidade de *formação, de incentivo e de apoio aos Jovens Advogados*.

E são já o embrião da *Especialização*, para que não podemos deixar de caminhar. Com equilíbrio e bom senso, embora.

Prestarão consulta jurídica em tais Gabinetes os Advogados que, para o efeito, aí se inscreverem.

E podem inscrever-se mencionando *áreas preferenciais de Direito*.

Ao prestar tal consulta, importa, acima de tudo, que tenhais presente que ela impõe ao Advogado uma *responsabilidade acrescida*.

E isto porque se o Cliente que vos procura e paga a consulta teve toda a possibilidade de *escolher* e poderá — de um modo geral — aquilatar da *qualidade* do serviço que lhe é prestado, o Cidadão carenciado, que procura o Gabinete de Consulta Gratuita, não tem, as mais das vezes, conhecimentos para fazer tal juízo.

Daí que a vossa Consulta requeira *maior responsabilidade, maior empenhamento* e a consciência permanente de que *não há causas menores* e de que, cada vez que um Advogado aconselha ou defende e um Juiz julga, está em causa toda a Justiça do Mundo.

Os Advogados têm um compromisso com o Direito, com a Verdade, com a Defesa dos Direitos Humanos.

Isto haveis de ter presente em cada momento da vossa vida.

Ao Gabinete de Consulta Jurídica ora criado e aos Advogados que nele vão colaborar, bem como ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao Senhor Presidente da Delegação da Ordem, meu ilustre Colega Dr. Correia Rebelo, e, *last but not the least*, a Vossa Excelência, Senhor Secretário de Estado, por si e em representação do Senhor Ministro da Justiça, que tornaram este Gabinete possível, desejamos o melhor e mais justo futuro.